



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 5508, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,

## **D E C R E T A :**

**Art. 1.º** Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais), nas seguintes verbas do orçamento vigente:

### **SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Sentenças Judiciais

02.07.01.02.061.3002.2.247.3.3.90.91.0151.....R\$ 1.500,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

02.07.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.36.0142.....R\$ 22.000,00

**F.R. 01 - Recurso Tesouro**

### **SECRETARIA DE DESPORTO**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

02.15.01.27.813.3002.2.002.3.3.90.36.0423.....R\$ 5.000,00

**F.R. 01 - Recurso Tesouro**

**Art. 2.º** O crédito suplementar no valor de **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.03.03.04.131.3002.2.002.3.3.90.39.0083.....R\$ 10.500,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.02.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.39.0087.....R\$ 13.000,00

**F.R. 01 - Recurso Tesouro**

### **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

Material de Consumo

02.08.01.15.451.3002.2.002.3.3.9.30.0159.....R\$ 5.000,00

**F.R. 01 - Recurso Tesouro**

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, em 30 de novembro de 2018 - LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

**FABIO LUGARI COSTA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**